



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 463, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos temporários a seguir:

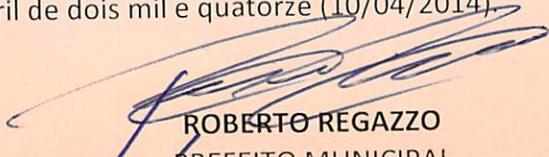
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

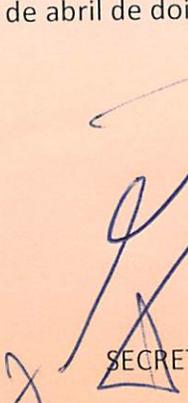
Ordem	Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
1	Andréia Alves da Costa	9.287.795-7	34º	Professor Ensino Fundamental	20h	06/03/2014 a 02/09/2014
2	Marisa Espindola Pereira Melo	4.401.169-2	37º	Professor Ensino Fundamental	20h	24/03/2014 a 20/09/2014
3	Camilla de Oliveira Nogueira	12.803.215-0	39º	Professor Ensino Fundamental	20h	24/03/2014 a 20/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Março de 2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze (10/04/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 214 | IBAITI, quinta, 10 de Abril de 2014

| PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 463, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Admitir, em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos temporários a seguir:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Ordem	Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
1	Andréia Alves da Costa	9.287.795-7	34º	Professor Ensino Fundamental	20h	06/03/2014 a 02/09/2014
2	Marisa Espindola Pereira Melo	4.401.169-2	37º	Professor Ensino Fundamental	20h	24/03/2014 a 20/09/2014
3	Camilla de Oliveira Nogueira	12.803.215-0	39º	Professor Ensino Fundamental	20h	24/03/2014 a 20/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Março de 2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze (10/04/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente